



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PROVIDENCIAR AGENTE DE SEGURANÇA 24 HORAS PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Justificativa.

Tal profissional se faz necessário devido ao funcionamento ininterrupto da instituição, o que pode trazer insegurança aos profissionais e pacientes principalmente ao anoitecer. Também é importante ressaltar que a maior parte dos funcionários são do sexo feminino, sexo que está mais vulnerável à agressões.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de maio de 2025

Vereador(es):

Cristina Gonçalves Dionizio

